

**Questão Discursiva 03340**

A empresa de factoring se vincula ao limite legal de juros segundo o STJ? Há o direito de regresso do faturizador contra o faturizado?

**Resposta #003956**

Por: **Karinne Stahlke** 26 de Março de 2018 às 16:07

A Empresa de factoring se vincula ao limite de juros legais e conforme jurisprudência do STJ, estando sujeito a lei da usura, assim, não pode ser cobrado juros superiores a 1% ao mês. A regra é que o Faturizador não tem direito de regresso contra o faturizado, pois é um risco assumido por este, excepcionalmente o contrato de natureza pro soluto, quando apenas apresentação do título corresponde ao pagamento deste, extinguindo a obrigação. O direito de regresso se dá em exceção nos casos em que for demonstrada a existência de vício na origem dos títulos negociados.